

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente, à autoridade competente, irregularidades cometidas pelas contratadas, passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII. Parágrafo único. O Gestor suplente atuará respectivamente como Gestor do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 2025/09040/000077
Empenho nº 2025NE000317
Contratante: Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Contratada: Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA)
CNPJ: 29.419.181/0001-77
Objeto do Contratação: Custeio das inscrições de 2 (dois) servidores da Corregedoria-Geral do Estado (COGE) no “39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), entidade de notória especialização, a realizar-se presencialmente nos dias 8 e 9 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG. Valor do Extrato do Empenho: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 15000000000666666
Data da Assinatura: 10/09/2025
Signatários:
MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva
Representante da Contratada

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 22/2025/COGE, DE 15/09/2025.

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, ex-vi, do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 11/2023/GABSEC, de 27 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 178, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com base na Denúncia nº 2025/27009/100901, encaminhada pela Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2025/09041/000088, em face da servidora K.V.D dos R.C, número funcional 11919647/1, lotada na Secretaria da Educação, para apuração de possível prática de infração disciplinar apurar violação de confiança e dos deveres do servidor público, como estabelecido no art. 131, 132 e 133, IX, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão Permanente de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CPAR, ficando os membros da referida Comissão instituída, pela Portaria nº 160/2022/GABSEC, de 19 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.156, de 23 de agosto de 2022, para atuar no referido processo;

Art. 3º DETERMINAR a instalação dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP 77.001-002, em Palmas/TO;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora-Geral do Estado do Tocantins

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 04/2025 - DE PRORROGAÇÃO

A COMISSÃO DO CONCURSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na edição de 19/08/2025, RESOLVE:

1. PRORROGAR as inscrições até às 23h59 do dia 22/09/2025 (horário de Brasília) de acordo com o item 3.3.1 do Edital de Abertura. A data limite para geração da Guia de Recolhimento (DARE) e pagamento das inscrições será até o dia 23/09/2025.

1.1 As demais datas alteradas constam do cronograma de provas e publicações abaixo.

ANEXO III

CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Período de inscrições (exclusivamente via internet).	25/08/2025 a 22/09/2025
2	Período da solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição (exclusivamente via internet).	25/08/2025 a 29/08/2025
3	Divulgação das solicitações de isenção deferidas e indeferidas, no site da Fundação Carlos Chagas.	04/09/2025
4	Prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição.	05/09/2025 a 08/09/2025
5	Divulgação das solicitações de isenção deferidas e indeferidas, após análise de recursos, no site da Fundação Carlos Chagas.	12/09/2025
6	Data limite para envio do Laudo Médico pelos candidatos com deficiência.	22/09/2025
7	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	23/09/2025
8	Divulgação da relação de candidatos que concorrem às vagas reservadas, solicitações específicas e inscrições deferidas no site da Fundação Carlos Chagas.	01/10/2025
9	Prazo para interposição de recursos quanto às vagas reservadas e solicitações específicas.	02/10/2025 a 03/10/2025
10	Divulgação das respostas dos recursos da condição de candidatos com deficiência, vagas reservadas e solicitações específicas.	13/10/2025
11	Publicação do Edital de Convocação para a 1ª Fase – Prova Objetiva e envio do Cartão Informativo.	22/10/2025
12	Aplicação da 1ª Fase - Prova Objetiva.	02/11/2025
13	Divulgação do Gabarito e das Questões da 1ª Fase – Prova Objetiva, a partir das 17 horas.	03/11/2025
14	Publicação do Edital de Resultado Preliminar da 1ª Fase – Prova Objetiva.	09/12/2025
15	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados da 1ª Fase – Prova Objetiva.	10/12/2025 a 11/12/2025
16	Publicação do Edital de Resultado Definitivo da 1ª Fase – Prova Objetiva e de Convocação para a 2ª Fase – Prova Escrita Discursiva.	05/01/2026
17	Aplicação da 2ª Fase-Prova Escrita Discursiva.	18/01/2026
18	Publicação do Edital dos resultados da 2ª Fase-Prova Escrita Discursiva.	13/02/2026
19	Prazo para interposição de recurso quanto aos resultados da 2ª Fase-Prova Escrita Discursiva.	19/02/2026 a 20/02/2026
20	Publicação do Edital de resultado definitivo das 2ª Fase-Prova Escrita Discursiva e Convocação para 3ª Fase - Apresentação de Títulos, Comissão de Heteroidentificação (negros, quilombolas e indígenas) e Perícia Médica para os candidatos com deficiência.	20/03/2026
21	Entrega dos Títulos.	26/03/2026 a 30/03/2026
22	Realização da Perícia Médica para os candidatos com deficiência.	28/03/2026
23	Realização da Comissão de Heteroidentificação (negros, quilombolas e indígenas).	29/03/2026
24	Publicação do Edital de Resultado Preliminar da 3ª Fase- Apresentação de Títulos, Comissão de Heteroidentificação (negros, quilombolas e indígenas) e Perícia Médica para os candidatos com deficiência.	27/04/2026

25	Prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado 3ª Fase- Apresentação de Títulos, Comissão de Heteroidentificação (negros, quilombolas e indígenas) e Perícia Médica para os candidatos com deficiência.	28/04/2026 a 29/04/2026
26	Publicação do Edital de Resultado Definitivo da 3ª Fase- Apresentação de Títulos, Comissão de Heteroidentificação (negros, quilombolas e indígenas) e Perícia Médica para os candidatos com deficiência e Resultado Final do Concurso.	22/05/2026

Cronograma sujeito a alterações.

1.2 Os demais itens do referido Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

PALMAS/TO, 18 de setembro de 2025.

JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 4001/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/23000/004304
INTERESSADO: ROMILDO SANTOS BARBOSA
ASSUNTO: Revogação de Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
NÚMERO FUNCIONAL: 1017535/1
CPF: xxx.xxx.181-20
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: - Diretoria de Postos de Atendimentos e CIRETRANS
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 10 de setembro de 2025, o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, concedido ao servidor Romildo Santos Barbosa, por meio do Ato nº 1.978, de 07 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.815, de 14 de maio de 2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de setembro de 2025.

Manoel Moraes dos Reis Filho
Secretário Interino da Administração
ATO Nº 2.125-DSG

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/23000/003481
CONTRATO Nº 451/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25000063
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADO: CEBRAMEM - Centro Brasileiro de Medicina Nuclear e Imagem Molecular.
CPF/CNPJ: 07.738.336/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada contendo no corpo clínico o profissional especialista para realização de lodoterapia com Thyrogen, dose 100 MC, em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0030049 - 84.2025.8.27.2729.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24870.10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91
FONTE DETALHADA: 759.242.888888
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contado da data da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Manoel Moraes dos Reis Filho - Secretário Interino de Estado - Representante Legal da Contratante;
Omar Carneiro Filho - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Republicado para correção

Processo nº (onde se lê): 2023/23000/002344
Processo nº (leia-se): 2021/23000/001658
Convênio nº (onde se lê): 15/2023
Convênio nº (leia-se) 14/2021
CNPJ (onde se lê): 33.923.798/0001-00
CNPJ (leia-se): 39.330.901/0001-87
Vigência (onde se lê): 02 (dois) anos
Vigência (leia-se): 24 (vinte e quatro) meses
Signatários:
Onde se lê: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração, Luiz Antonio Bull - Representante do Conveniado e Allan da Silva Machado - Representante do Conveniado.
Leia-se: Leontino Labre Filho - Secretário de Estado da Administração e Carla Marinho de Andrade Pontes - Representante do Conveniado.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 536, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.042 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 433/2025, encaminhada pela Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, a qual instrui e fundamenta o presente ato administrativo, em observância ao devido processo formal no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, §3º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que consagra o direito subjetivo do servidor público estadual a 30 (trinta) dias de férias anuais, após o cumprimento do interstício de 12 (doze) meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a oportunidade de gestão, na perspectiva de assegurar a continuidade do serviço público e, simultaneamente, garantir o regular gozo das férias pela servidora, em consonância com os princípios da legalidade, razoabilidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 83, §3º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a fruição, pelo lapso temporal de 15 (quinze) dias, das férias regulamentares da servidora MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA, Policial Penal, matrícula nº 11654236-1, a serem gozadas no interregno compreendido entre 11 de agosto de 2025 e 25 de agosto de 2025, concernentes ao período aquisitivo de 2019/2020, cuja fruição encontrava-se suspensa em razão da edição da Portaria nº 682, de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.693, em 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos jurídicos imediatos a partir da data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

Hélio Pereira Marques
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça